



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

DECRETO Nº 5.033, DE 29 DE MAIO DE 2020

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 225.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE COM REC VINC FEDERAL

1116-ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 225.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar os recursos a serem recebidos proveniente da Emenda Parlamentar do Deputado Bibó Nunes, aprovada pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração